



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2025

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E TODAS AS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CEARENSES.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS COM VISTAS À ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS DE PROFISSIONAIS CONSTANTES NO CNES.

EXPEDIENTE: Por meio desta comunicação, ficam os(as) destinatários(as) **NOTIFICADOS(AS)** acerca do julgamento do **Processo nº 08949/2023-9**, nos termos do **Acórdão nº 1546/2025**, no qual foi determinado, às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, que procedam à imediata abertura de procedimentos administrativos com vistas à atualização e correção de possíveis inconsistências dos dados de seus profissionais constantes no CNES, devendo adotar as medidas cabíveis objetivando:

- (i) cessar possíveis acumulações indevidas de mais de dois cargos/funções;
- (ii) verificar a compatibilidade de horários e a efetiva prestação de serviços nos casos de acumulação de cargos identificados;
- (iii) constatar a efetiva prestação de serviços nos casos de profissionais que prestam serviços em várias localidades distintas.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>

Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Rholden Botelho de Queiróz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Rholden Botelho de Queiróz - 12/05/2025 13:00:07.
PARA VALIDAR ASS(ASSINATURAS) DIGITAIS A CESSAR <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br/> E INSIRA O CÓDIGO 4BAA6F1F0EDFCB431C9465C108D99F59